



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, CEP 66050-100

Belém - Pará - Brasil

Ata de Reunião da Comissão de Segurança Institucional

Data:	25/06/2021	Horário:	10h
Local:	Google Meet		
Pauta:	Protocolo de segurança de magistrados e servidores em situação de risco. Outras providências abrangidas pelas competências da Comissão de Segurança Institucional, com composição determinada pela Portaria PRESI nº 383/2021.		
Participantes:	FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA , Desembargador do Trabalho e Presidente da Comissão MILENA ABREU SOARES , Juíza do Trabalho e Membro da Comissão DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES , Juiz do Trabalho e Membro da Comissão GEORGE PITMAN , Diretor-Geral e Membro da Comissão ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA , Coordenador de Segurança Institucional DANIEL SILVA FAMPA , Assessor Técnico da DIGER - Secretário		

DANIEL SILVA FAMPA

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR

MILENA ABREU SOARES

DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES

Na data e na hora estipulados acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

DISCUSSÕES SOBRE A ORDEM DO DIA

A reunião foi aberta pelo **Excelentíssimo Presidente da Comissão de Segurança Institucional, Desembargador Sérgio Rocha**, o qual saudou os presentes e informou que a reunião tem como objetivo prosseguir com o acompanhamento das atribuições da Comissão no ano corrente.

Foi dada a palavra ao **Coordenador de Segurança Institucional, Sr. André Cunha**, que fez breve apresentação da minuta de portaria destinada a estabelecer o protocolo de segurança de magistrados e servidores em situação de risco, esclarecendo que a minuta foi constituída com base em normativos existentes de outros órgãos do Poder Judiciário, destacando o do Tribunal de Justiça de Rondônia como boa referência.

Acerca da execução das competências relacionadas ao protocolo, o